



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 083/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

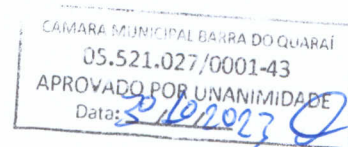
ASSUNTO: Referenda a adesão do Município de Barra do Quaraí ao Comitê de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai e dá outras providências.

RELATOR: ANTONIO CÉZAR BENITES



PARECER

Analisando o Projeto de Lei nº 083/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.



Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.


Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.

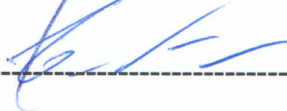

Antônio César Benites
Vereador Relator

De acordo,

Richard Antônio de Souza Generaly
Vereador Presidente

Luis Fernando Alonso
Vereador Vice-Presidente







CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E CONTAS PÚBLICAS

DOCUMENTO: Projeto de Lei n.º 083/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Referenda a adesão do Município de Barra do Quaraí ao Comitê de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai e dá outras providências.

RELATOR: Danilo Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRA DO QUARAÍ

LIDO EM PLENÁRIO

Data: 30/10/2023

PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 083/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL.**

Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.

DANILO FERNANDES
Vereador Relator

CÂMARA MUNICIPAL BARRA DO QUARAÍ

05.521.027/0001-43

APROVADO POR UNANIMIDADE

Data: 30/10/2023

DE ACORDO:

Ver. Antônio César Benites
Vice-presidente

Ver. Luis Fernando Alonso
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

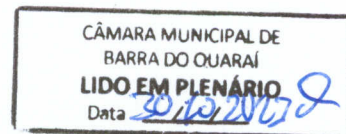
COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 083/2023

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

ASSUNTO: Referenda a adesão do Município de Barra do Quaraí ao Comitê de Desenvolvimento da Bacia do Rio Uruguai e dá outras providências.

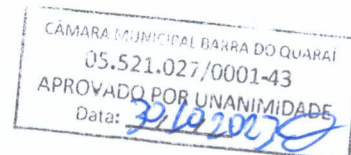
RELATOR: ALAIR BICA GONÇALVES



PARECER

Analisando o Projeto de Lei n.º 083/2023, do Poder Executivo, nada encontrei que possa obstar sua tramitação nesta Casa Legislativa.

Sendo assim, sou de **PARECER FAVORÁVEL**.



Sala das Comissões, em 30 de outubro de 2023.


ALAIR BICA GONÇALVES
Vereador Relator

DE ACORDO:

Ver. Jocemar Medeiros dos Santos
Presidente



Ver. Edenilson de Almeida Brazeiro
Vice-Presidente